



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 047 /90.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e

CONSIDERANDO , o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 048/90;

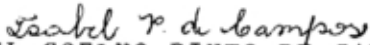
R E S O L V E :

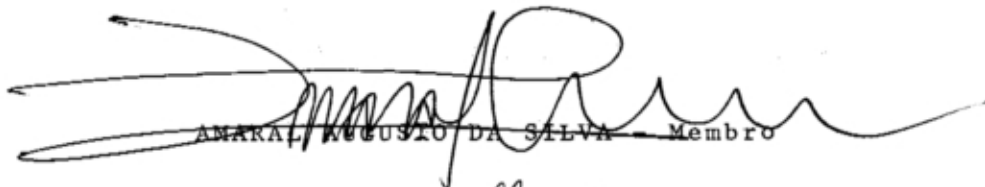
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo nº 003/90 ao Convênio nº 023/89, que entre si celebram o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando a concessão de bolsas de estudo para a execução do "Programa Especial de Treinamento - PET", dentro do Programa de Bolsas de Estudo no País.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR ,
em Cuiabá, 03 de agosto de 1990.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente


ATÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



~~AMARA WACUSTIO DA SILVA - Membro~~



GUILHERME FREDERICO MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro